

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 191/2021

Dispõe sobre a inclusão de item, alteração e exclusão de redação constante no credenciamento nº 003/2017.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO a necessidade dos municípios consorciados em utilizar Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico – SADT;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o item no credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
900101372-0	SESSAO DE HIDROTERAPIA	120,00

Art. 2º Alterar o item 13.12.3. do edital de credenciamento nº 003/2017, na seguinte forma:

DE	PARA
13.12.3. Os municípios consorciados ao CONIMS são: Bom sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino no Estado do Paraná e no Estado de Santa Catarina são: Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino e São Lourenço do Oeste.	13.12.3. O prestador de serviço atenderá os municípios consorciados ao CONIMS, localizados nos estados do Paraná e Santa Catarina.

Art. 3º Excluir a redação do item do edital de credenciamento nº 003/2017: **4.1.2.** Para participação neste credenciamento os interessados deverão depositar o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) no Banco do Brasil, Agência: 0495-2, Conta Corrente: 18379-2. O comprovante de pagamento deverá ser entregue ao Setor de Licitações.

Art. 4º A alteração aqui relacionada passa a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas, ressalvadas as disposições contrárias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 01 de outubro de 2021.

PAULO HORN
PRESIDENTE